

Errata – Edital de transferência interna facultativa 2017

ONDE CONSTA:

2.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO

As vagas para ingresso em cursos de graduação da UEZO, no primeiro semestre de 2017, estão sendo ofertadas, conforme esse processo seletivo de Transferência Interna Facultativa, dada a seguinte distribuição:

Curso	Número de Vagas
Ciência da Computação	15
Engenharia de Produção	10
Farmácia	30
Total	55

LEIA-SE:

2.1. CURSOS DE GRADUAÇÃO

As vagas para ingresso em cursos de graduação da UEZO, no primeiro semestre de 2017, estão sendo ofertadas, conforme esse processo seletivo de Transferência Interna Facultativa, dada a seguinte distribuição:

Curso	Número de Vagas
Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas	15
Engenharia de Produção	10
Farmácia	30
Total	55

ONDE CONSTA:

3. CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

3.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência interna para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado no curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

3.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, duas disciplinas equivalentes ao primeiro semestre letivo do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

LEIA-SE:

3. TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

3.1 CURSOS PREDEFINIDOS

Poderá se inscrever neste processo seletivo de transferência interna para o curso que trata esse item o candidato que estiver matriculado no curso: Ciência da Computação ou qualquer outro curso de graduação da Uezo.

3.2. CONTEÚDOS PRE-REQUISITOS

O candidato deverá ter cursado com aprovação, em seu curso de origem, pelo menos duas disciplinas equivalentes àquelas regularmente oferecidas no primeiro semestre letivo do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

ONDE CONSTA:

6.1 O resultado do Processo de Seleção de Transferência Interna Facultativa será válido para o preenchimento das 50 vagas do primeiro semestre do ano letivo de 2017, indicadas na distribuição das vagas, item 2 deste Edital.

LEIA-SE

6.1 O resultado do Processo de Seleção de Transferência Interna Facultativa será válido para o preenchimento das 55 vagas do primeiro semestre do ano letivo de 2017, indicadas na distribuição das vagas, item 2 deste Edital.